

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 057/2015**

João Pessoa, 06 de maio de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.35461/2014,

**R E S O L V E**

**I - Remover, a pedido, provisoriamente**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 240.158.632, da Vara do Trabalho de Sousa para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily.

**II - Esta Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente